

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRÁSILIA LTDA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2017**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios (café torrado moído e açúcar cristal), a fim de atender as necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, objetivando ressurgimento por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital, informando que foram vencedoras as empresas: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ: 10.020.389/0001-53, pelo valor total para 12 (doze) meses de R\$ 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez reais); JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.119.118/0001-94, pelo valor total para 12 (doze) meses de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Processo nº 095.000.065/2017. Demais informações no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 17 de março de 2017.  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016. PROCESSO: 113-012.148/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SANTA FE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-EPP. OBJETO: Fica repactuado o contrato, em razão da convenção coletiva de trabalho - ano 2016, e com a inclusão dos serviços de 01(um) responsável técnico, o valor total será de R\$ 1.645.860,26 (Um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). DATA DE ESPRINTATURA: 15/03/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: THIAGO CRUZ SANTOS COSTA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2017**

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Triturador com deslocamento lateral hidráulico, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.0121904/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 324.133,26.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 17 de março de 2017.  
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de 3º (terceiro) nível nos equipamentos de combate à incêndio (extintores), compreendendo a retirada, recolocação, descarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.007862/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 31 de março de 2017, com valor estimado de R\$ 12.006,04.

Brasília/DF, 16 de março de 2017.  
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.002.171/2015
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 05/2017
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios genuínos da NEW HOLLAND, para 01 (uma) máquina carregadeira sobre rodas de pneus, Modelo 12B base NEW HOLLAND ano e modelo 2006 e 01 (um) trator agrícola T13840F base NEW HOLLAND ano e modelo 2011 de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 120.000,00 para a mão de obra e R\$ 180.000,00 para aquisição de peças de reposição e acessórios, para um período de 12 (doze) meses.
Data/hora de abertura:	31/03/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 16 de março de 2017.  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, página 41 e no classificado do Jornal de Brasília, página 29, na mesma data, em virtude de erro material na data de abertura da licitação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017032000039

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2016**

PROCESSO: 111.001.108/2015. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2016-TERRACAP. Partes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Empresa GOIÁSMATER COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico. Valor: R\$88.482,10. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 16 de março de 2017.

GLAUBER TEODORO FARIA

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 51, em virtude de erro material.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0431-001.783/2016 INTERESSADO: SEDESTMIDH ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de alimentação e nutrição para a festa do Restaurante Comunitário de Brazlândia. A Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, tendo em vista a instrução do processo em epígrafe, após implementação das recomendações consignadas na Análise nº 50/2017-AJL/SEDESTMIDH e o Parecer nº 179/2017-PRCON/PDGF, autorizou, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa para contratação por dispensa por licitação da empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.470.393/0001-09, no valor global de R\$ 1.497.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Considerando, pois, a instrução ofertada nos autos, ratifico a dispensa de licitação, nos termos estabelecidos no art. 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhem os autos à Subsecretaria de Administração Geral. Brasília, de 16 de março de 2017. GUTEMBERG GOMES - Secretário de Estado.

PROCESSO: 0431-001.759/2016 INTERESSADO: SEDESTMIDH ASSUNTO: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de alimentação e nutrição para a gestão do Restaurante Comunitário do Paranoá. A Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, tendo em vista a regular instrução do processo em epígrafe, após implementação das recomendações consignadas na Análise nº 49/2017-AJL/SEDESTMIDH e o Parecer nº 182/2017-PRCON/PDGF, autorizou, por licitação da empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.470.393/0001-09, no valor de 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais). Considerando, pois, a instrução ofertada nos autos, ratifico a dispensa de licitação, nos termos estabelecidos no art. 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral. Brasília, de 16 de março de 2017. GUTEMBERG GOMES - Secretário de Estado.

**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**EDITAL Nº 02/2017 - CODDEDE/SEDESTMIDH**

O Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, no uso das atribuições estabelecidas no parágrafo único, do art. 8º, do Decreto 37.647/2016, SUSPENDE o processo eleitoral face à decisão proferida pelo Presidente da Comissão Eleitoral Sérgio Rocha Faria, verbis:

"Dispõe o art. 8º do Decreto nº 37647/2016 que o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, será normatizado no Regimento Interno do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, respeitadas as determinações do presente Decreto".

O art. 9º do referido Regimento Interno estabelece que a Comissão Eleitoral será eleita pelo Plenário do CODDEDE, em sessão extraordinária convocada para esta finalidade (at. 9º).

A convocação para a reunião extraordinária de eleição da comissão eleitoral, no caso, aconteceu inicialmente em 27.09.2016 para o dia 18.10.2016. Na data da convocação, entretanto, não houve número de Conselheiros suficiente e não houve a eleição. No dia 21.10.2016 realizou-se outra convocação, para o dia 9.11.2016, mas novamente não houve quórum suficiente. No dia 21.11.2016, realizou-se uma terceira convocação, para o dia 26.11.2016, data em que a presente comissão eleitoral foi composta.

Observa-se, entretanto, que a convocação do dia 21.11 não observou a antecedência mínima de 20 dias exigida pelo art. 32 do Regimento Interno: "O CODDEDE reunir-se-á a cada dois meses em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, com o mínimo de vinte dias de antecedência."

No caso da comissão jurídica, a propósito, sequer convocação específica houve. Além disso, o Ministério Público não foi informado sobre a abertura do processo eleitoral e do respectivo cronograma, para os fins do art. 8º, parágrafo único, do Regimento Interno, bem como não foram publicados alguns dos atos da Comissão Eleitoral exigidos pelo Regimento Interno.

Anfê o exposto, chamo o feito à ordem para suspender o processo eleitoral e solicitar ao Presidente do CODDEDE: 1) a publicação da presente suspensão no Diário Oficial e divulgação nos demais meios disponíveis; e 2) a convocação de nova assembleia extraordinária, com antecedência mínima regimental, para: i) anulação ou ratificação da eleição da comissão eleitoral e da comissão jurídica realizada no dia 26.11.2016; ii) caso anulada a eleição da comissão anterior, seja na mesma assembleia eleita a nova comissão.

Brasília/DF, 16 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES

Presidente do CODDEDE

**EDITAL Nº 03/2017 - CODDEDE/SEDESTMIDH**

O Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, no uso das atribuições estabelecidas no parágrafo único, do art. 8º, do Decreto 37.647/2016, CONVOCA assembleia extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência a realizar-se no dia 25.04.2017 às 9 horas na Estação Cidadania - Estação do metrô da Quadra 112/212 sul para anulação ou ratificação da eleição da comissão eleitoral e da comissão jurídica, realizada no dia 26.11.2016, informando que caso haja anulação da eleição da comissão anterior, a eleição da nova Comissão se dará nessa mesma data.

Brasília/DF, 16 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES

Presidente do CODDEDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.